



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

ADITIVO Nº I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 99/2021

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **ALTARMED MED. HOSPITALAR LTDA**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 99/2021, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos, e ainda promover o equilíbrio econômico-financeiro, conforme artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem em comum acordo promover o reequilíbrio econômico-financeiro, passando o valor atual do item 83 do contrato original de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) para **R\$ 2,75** (dois reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 17 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Sergio Portela da Sila
Prefeito em exercício
CONTRATANTE

Vitor Moraes
**ALTARMED MED. HOSPITALAR
LTDA**
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 99.....

Soledade, 17 / 11 / 20.21.....

.....
[Handwritten signature]